



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO  
SECRETARIA JUDICIÁRIA

PORTARIA TRT/GP/SJ N° 003/2018

Dispõe sobre a suspensão dos prazos processuais, das audiências e das sessões de julgamento nas unidades do Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região, no período de 20 de dezembro de 2018 a 20 de janeiro de 2019.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o recesso forense estabelecido pela Lei n. 5.010/1966, entre os dias 20 de dezembro e 6 de janeiro;

CONSIDERANDO o art. 220, *caput* e § 2º, do Código de Processo Civil de 2015, que dispõe sobre a suspensão do prazo processual no período compreendido entre 20 de dezembro e 20 de janeiro;

CONSIDERANDO que a Resolução CNJ nº 244/2016 dispõe sobre a regulamentação do expediente forense no período natalino e da suspensão dos prazos processuais no âmbito de todo o Poder Judiciário;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Suspender os prazos processuais, as audiências e as sessões de julgamento no âmbito do 1º e 2º graus de jurisdição da Justiça do Trabalho da 24ª Região, no período de 20 de dezembro de 2018 a 20 de janeiro de 2019, nos termos do art. 220, *caput* e § 2º, do Código de Processo Civil, do art. 62, inciso I, da Lei 5.010/1966 e do art. 3º da Resolução CNJ nº 244/2016.

**Art. 2º** Os dias compreendidos no período de 20 de dezembro de 2018 a 20 de janeiro de 2019 não serão considerados úteis para os fins do art. 4º, § 3º, da Lei n. 11.419/2006.

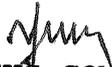


PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO  
SECRETARIA JUDICIÁRIA

**Parágrafo único.** O dia 21 de janeiro de 2019 será considerado como data da publicação dos atos judiciais disponibilizados durante o período no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - DEJT e, também, como data para continuidade da contagem de prazos suspensos (artigos 219, 220 e 313 do CPC).

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 05 de novembro de 2018.

  
DES. JOÃO DE DEUS GOMES DE SOUZA

Presidente do TRT da 24ª Região